

2 — Os sócios poderão deliberar, por acordo unânime de ambos, que lhes sejam exigidas prestações suplementares até ao montante de duzentos e cinquenta mil euros.

6.º

#### Gerência

1 — A gerência da sociedade, com ou sem remuneração conforme for deliberado em assembleia geral, será exercida por ambos os sócios, os quais ficam desde já designados gerentes.

2 — A sociedade obriga-se em todos os seus actos e contratos com a assinatura de dois gerentes.

7.º

#### Cessão de quotas

1 — A cessão total ou parcial de quotas a terceiros depende do prévio consentimento da sociedade, à qual é reservado o direito de preferência, em primeiro lugar e aos sócios em segundo.

2 — A cessão de quotas entre sócios é livremente permitida.

8.º

Por deliberação dos sócios podem ser derogadas as normas legais supletivas.

Está conforme o original.

26 de Agosto de 2005. — A Adjunta, *Ilda Pereira Marques de Almeida Santos*. 2007214296

#### CINFÃES

### L. V. L. — COMÉRCIO DE CALÇADO, UNIPESSOAL, L.ª

Sede: Rua do Coronel Numa Pompílio, freguesia e concelho de Cinfães

Conservatória do Registo Comercial de Cinfães. Matrícula n.º 00354/20010316; identificação de pessoa colectiva n.º 505377799.

Certifico que, com relação à sociedade em epígrafe, foi registado o seguinte:

Of. averbamento n.º 01 à inscrição n.º 6, apresentação n.º 01 a 03/050118.

Cessação das funções de gerente de Paula Cristina Silveira da Costa. Data: 22 de Dezembro de 2004.

Causa: renúncia.

Inscrição n.º 13, apresentação n.º 04/050118.

Unificação das quotas de € 2250; € 2250 e € 500, numa única de € 5000, pertencente a João Paulo de Carvalho Pereira.

Inscrição n.º 14, apresentação n.º 05/050118.

Transformação em sociedade unipessoal.

Termos da transformação:

Sede: Rua do Coronel Numa Pompílio, freguesia e concelho de Cinfães.

Objecto: comércio de vestuário, calçado, malas e similares. Perfumaria.

Capital: € 5000.

Sócio e quota: João Paulo de Carvalho Pereira, com uma quota de € 5000.

Gerência: a sociedade é administrada pelo único sócio.

Nomeado gerente.

Data da deliberação: 22 de Dezembro de 2004.

Forma de obrigar: é suficiente a assinatura de um gerente.

Está conforme o original.

13 de Janeiro de 2005. — A Conservadora Interina, *Maria Manuel Ferreira de Campos Folhadela de Oliveira*. 2005623008

### FONSECA & FILHOS, L.ª

Sede: Colégio, Tarouquela, Cinfães

Conservatória do Registo Comercial de Cinfães. Matrícula n.º 00306/990830; identificação de pessoa colectiva n.º 504439960.

Certifico que, com relação à sociedade em epígrafe, foi registado o seguinte:

Pela inscrição n.º 3, apresentação n.º 02/051130.

Alteração parcial do contrato:  
Artigo aditado: 8.º

#### ARTIGO 8.º

1 — Por deliberação unânime dos sócios, poderão ser-lhes exigidas prestações suplementares de capital até ao décuplo do valor do capital social.

2 — Poderão ser feitos suprimentos à sociedade nas condições a estabelecer em assembleia geral.

Foi depositado o texto actualizado do contrato.

Conferida, está conforme o original.

9 de Dezembro de 2005. — A Conservadora Interina, *Maria Manuel Ferreira de Campos Folhadela de Oliveira*. 2005623598

### TRANSPORTES TELINHOS, L.ª

Sede: Paçô, Oliveira, Cinfães

Conservatória do Registo Comercial de Cinfães. Matrícula n.º 00294/990701; identificação de pessoa colectiva n.º 504393910.

Certifico que, com relação à sociedade em epígrafe, foi registado o seguinte:

Pela inscrição n.º 10, apresentação n.º 01/051028.

Dissolução e encerramento da liquidação.

Data da aprovação das contas: 15 de Outubro de 2005.

Conferida, está conforme o original.

4 de Novembro de 2005. — A Conservadora Interina, *Maria Manuel Ferreira de Campos Folhadela de Oliveira*. 2005625515

#### LAMEGO

### DOUROVETE — CLÍNICA VETERINÁRIA, L.ª

Conservatória do Registo Comercial de Lamego. Matrícula n.º 00496/951229; identificação de pessoa colectiva n.º 503552828; inscrição n.º 5; número e data da apresentação: 09/20050409.

Certifico que foi efectuado o seguinte acto de registo:

Inscrição n.º 5; apresentação n.º 09/20050420.

Aumento de capital e alteração parcial do pacto.

Montante do aumento e como foi subscrito: € 35 000, em dinheiro, e subscrito por cada um dos sócios em partes iguais, que acresça à respectiva quota.

Artigos alterados: 1.º e 3.º, os quais têm a seguinte redacção:

#### ARTIGO 1.º

A sociedade adopta a denominação DOUROVETE — Clínica Veterinária, L.ª, e tem a sua sede na Rua do Dr. Manuel Cordeiro Laranjo, bloco C, rés-do-chão, direito, Lamego.

§ único. Por simples deliberação da gerência a sede social pode ser deslocada dentro do mesmo concelho ou concelho limítrofe, bem como abrir sucursais, filiais ou outras formas de representação local.

#### ARTIGO 3.º

O capital social integralmente realizado em dinheiro e já depositado nos termos legais, é de quarenta mil euros e corresponde à soma de duas quotas iguais, nos valores nominais de vinte mil euros cada pertencentes uma a cada um dos sócios Hélder João Pereira dos Santos e José Carlos Oliveira da Silva.

O texto completo do contrato na sua redacção actualizada encontra-se depositado na pasta respectiva.

Está conforme o original.

5 de Maio de 2005. — A Segunda-Ajudante, *Dirce Maria de Paiva Ribeiro Lobão Ferreira*. 2008187063

### PEDRO FREITAS, L.ª

Conservatória do Registo Comercial de Lamego. Matrícula n.º 00661/990614; identificação de pessoa colectiva n.º 504491245; número e data da apresentação: 02/20050906.